

CNM: 120881.2.0024244-87

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

24.244

01

Pedreira, 25 de junho de 2.002.

Oficial Designada, *[Assinatura]*

Distrito	SANTO ANTONIO DE POSSE	Urbano (X) CPM	04.0002.0428
Município	SANTO ANTONIO DE POSSE	Rural () INCRA	
Localização	RUA SALOMÃO KURY, Nº 63.		

LOTEAMENTO: COLINA DA PAINEIRA.

IMÓVEL: A CASA DE MORADA E RESPECTIVO TERRENO CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 03 (TRÊS) DA QUADRA C, que mede 20,00m (vinte metros) de frente, igual largura nos fundos; 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 04, do lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com Candida de Barros Aranha, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIOS: MAERCIO BONALDO, CI-RG nº 2.954.288-SSP/SP, CPF nº 066.636.488-53, contabilista, e sua mulher NEYDE JORGE BONALDO, CI-RG nº 5.385.856-SSP/SP, CPF nº 318.409.158-97, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 333, apto. 21, Perdizes.

REGISTRO ANTERIOR: R-03/M.10.774, em 03/08/1.981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim-SP.

O Substº da Oficiala *[Assinatura]* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada *[Assinatura]* (Filomena de Fátima Gonçalves)

R-01 - Em 25 de junho de 2.002.

Ref. Prenotação nº 47.148, de 12 de junho de 2.002.

DOAÇÃO: Por escritura pública de doação com reserva de usufruto de 11 de junho de 2.002, lavrada no 25º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no Livro nº 1463, fls. 117, os proprietários MAERCIO BONALDO e sua mulher NEYDE JORGE BONALDO, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimado de R\$ 24.038,77 (vinte e quatro mil, trinta e oito reais e setenta e sete centavos), a **MAERCIO BONALDO JÚNIOR**, CI-RG nº 12.276.735-SSP/SP, CPF nº 051.065.948-98, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 9.169, no 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-

MATRÍCULA

24.244

FICHA

01

VERSO

Capital, com **ROSIMARA SAYDEL BONALDO**, CI-RG n° 10.129.475-SSP/SP, CPF n° 006.621.488-27, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua dos Buritis, n° 648, apto. 102, e **MAIRA BONALDO**, CI-RG n° 16.733.417-SSP/SP, CPF n° 111.325.898-51, brasileira, separada judicialmente, coordenadora pedagógica, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, n° 333, apto. 21, Perdizes. Isento do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCMD. (microfilme n° 47.148).

O Subst° da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

R-02 - Em 25 de junho de 2.002.

Ref. Prenotação n° 47.148, de 12 de junho de 2.002.

USUFRUTO: Pela mesma escritura mencionada no R-01, **MAERCIO BONALDO** e sua mulher **NEYDE JORGE BONALDO**, tendo doado o imóvel, reservaram para si o usufruto vitalício, estimado em R\$ 12.019,38 (doze mil, dezenove reais e trinta e oito centavos), sendo que com a morte de um deles, a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente. (microfilme n° 47.148).

O Subst° da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

AV-03 - Em 25 de junho de 2.002.

CLÁUSULAS: Procede-se a esta averbação nos termos da escritura mencionada no R-01, para ficar constando que o imóvel ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. (microfilme n° 47.148).

O Subst° da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

AV.04 - Em 04 de maio de 2009.

ARRECADACÃO: Procede-se a esta averbação conforme Ofício n°

(continua na ficha 02)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

FICHA

24.244

02

Pedreira, 04 de maio de 2009.

Oficial Designada, 

409/C/09, do 3º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, expedido em 01 de abril de 2009, nos Autos da Ação de Falência de INFO STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e OUTROS, processo nº 4002/02, para constar que o imóvel foi arrecadado pela Massa Falida, por Auto de Arrecadação de Bens Imóveis lavrado em 18/12/2008. (microfilme nº 70.181).

O Escrevente Autorizado,  (Valter Andre Trevizan)

A Oficiala Designada,  (Filomena de Fatima Gonçalez)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital